

PLANO DE GESTÃO 2022

Instituto de Desenvolvimento Rural – IDR





Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

PLANO DE GESTÃO 2022
INTITUTO DE DENSENVOLVIMENTO RURAL

Plano de gestão para o ano civil de 2022,
submetido para apreciação do Conselho
do Instituto de Desenvolvimento Rural

REDENÇÃO – CE
ABRIL – 2022



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. EIXOS DE ATUAÇÃO	6
2.1. Política de pessoal e infraestrutura	6
2.2. Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	7
2.3. Ações de Política Estudantil	8
2.4. Eixo administrativo	9
3. FINALIZAÇÃO	9



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

1. INTRODUÇÃO

O Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) é uma Unidade Acadêmica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB, criada desde a fundação, sendo um curso de Agronomia, um dos cursos pioneiros quando da implantação da UNILAB em 2011. Atualmente o IDR abriga 2 (dois) cursos de graduação, 2 (dois) cursos de especialização e 2 (dois) órgãos complementares, listados abaixo e descritos na Figura 1.

- Bacharelado em Agronomia;
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos;
- Curso de Especialização em Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN;
- Curso de Especialização em Sist. Agrícolas Sustentáveis do Semiárido - CSAR;
- Incubadora Tecnológica de Economia Solidária - INTESOL;
- Fazenda Experimental Piroás - FEP.

Atualmente, o IDR conta com 29 docente efetivos, 8 técnicos administrativo sendo um deste técnico de nível superior, classe E, com formação de Engenheiro Agrônomo.

Este plano considera o atual cenário gerado pela pandemia de Covid-19, advertindo para os desafios administrativos, acadêmicos, políticos e sociais que pautam nossas ações e direcionamentos institucionais de naturezas diversas. As atividades remotas, vale ressaltar, apesar de serem uma estratégia/condição que busca adequações e melhorias contínuas por parte de toda a comunidade acadêmica do IDR em seus mais diversos setores de atuação e organização, não podem ser desconsideradas no que diz respeito aos impactos educacionais, apontando sempre para a proposição de soluções coletivas.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

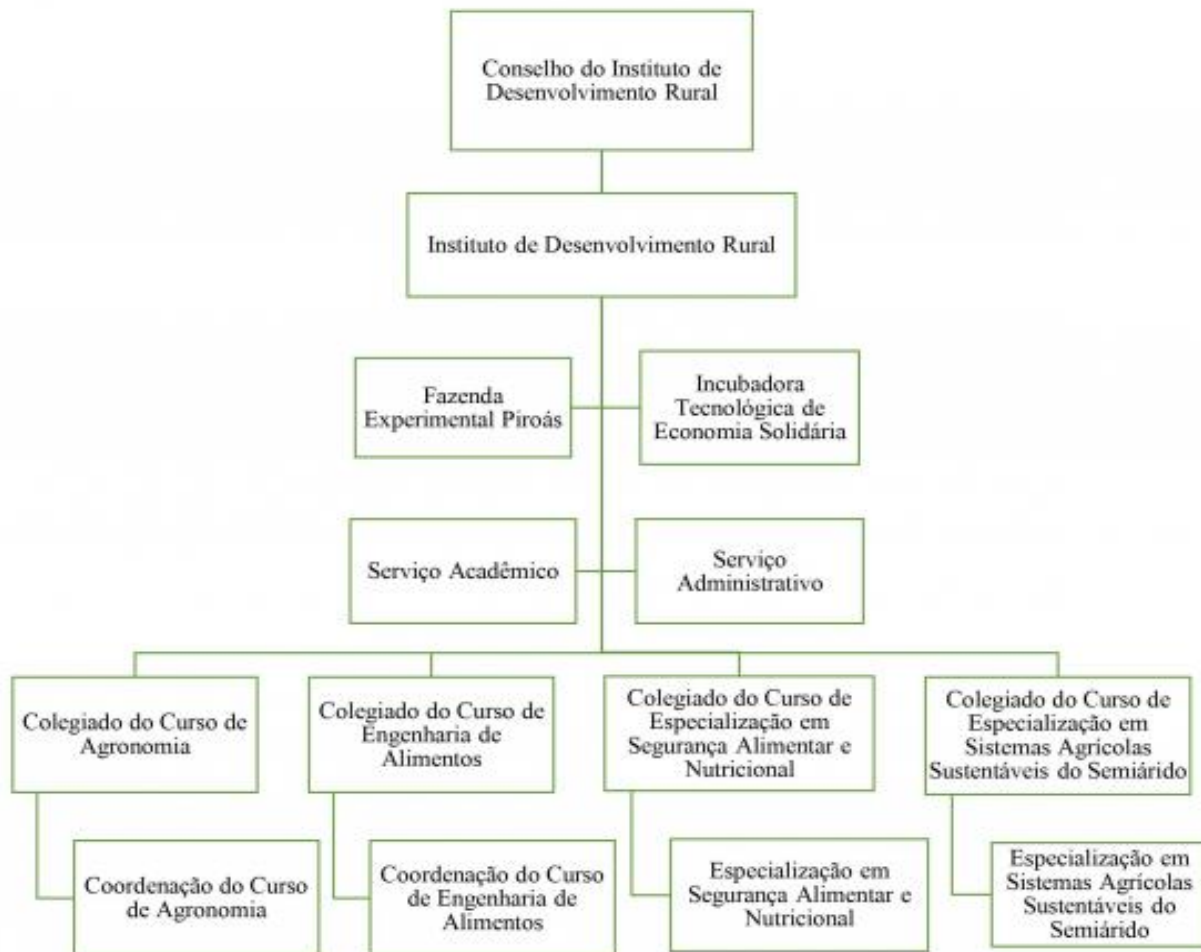


Figura 1. Composição do Instituto de Desenvolvimento Rural.

O presente plano se estrutura nos eixos abaixo delimitados, nas competências da direção do IDR, sendo, o mesmo, uma indicação das ações de gestão da unidade máxima para o crescimento do Instituto. Esse documento não exclui as subunidades de suas ações individuais, tampouco substitui a competências das mesmas ao passo que se traduz em um roteiro de ações por parte do IDR, cujo resultado final, será acompanhado por conta do relatório de gestão 2023.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

2. EIXOS DE ATUAÇÃO

2.1 *Política de pessoal e infraestrutura*

O adequado funcionamento da unidade acadêmica depende de uma soma de fatores, hoje, parte deles, “externos” à unidade pois como se sabe não é de competência da direção a liberação de códigos de vaga para concurso público, um dos principais pontos de impacto nas atividades da unidade. Antes, porém, é uma atribuição da reitoria cujo as unidades concorrem entre si buscando demonstrar a gestão superior suas carências, apresentando-lhes a luz da portaria 412/REITORIA de 01 de outubro de 2020. As metas de pessoal para o IDR em 2022 são:

- Conseguir a liberação de pelo menos três códigos de vagas para docentes efetivos para atuarem no curso de Engenharia de Alimentos;
- Buscar junto a reitoria uma função gratificada do tipo FCC para a coordenação do curso de Engenharia de Alimentos;
- Conseguir pelo menos dois servidores técnicos administrativos para recomposição do quadro de servidores do IDR e da INTESOL;
- Conseguir um código de vaga para servidor técnico administrativos, nível E, com formação em Medicina Veterinária para desempenhar as funções relativas à criação animal que ora se desenvolve no âmbito do IDR;
- Manter os colaboradores terceirizados e estagiários em serviço no IDR;
- Requerer a ampliação de gabinetes para docentes do IDR e salas de professores no *Campus Auroras*;
- Atuar ativamente na execução de planos estratégicos de aquisição de equipamentos, mobiliários, computadores e materiais de consumo para os laboratórios do IDR.

As ações acima descritas, objetivam garantir o pleno funcionamento dos cursos de graduação e de pós-graduação com a infraestrutura necessária para aulas, respeitando o planejamento coletivo e sem esquecer o contexto pandêmico que ainda se impõe. Ações de incentivo às subunidades do IDR em suas políticas, tais quais: atividades complementares, curricularização da extensão e estágio obrigatório, bem como, a



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

participação em programas institucionais de Monitoria e Pulsar entre outros.

Em se tratando de infraestrutura, outra informação importante de se lembrar é que nenhuma unidade acadêmica da Unilab dispõe autonomia financeira, recursos próprios e/ou ordena despesas. Todas as unidades acadêmicas da Unilab concorrem pela mesma fonte de recursos junto a gestão superior. Assim sendo, considerando as necessidades correntes para o funcionamento da graduação e pós-graduação, a direção do IDR elege como metas neste quesito:

- Lutar pelo retorno dos processos de construção ora paralisados a saber: Galpão de máquinas, área experimental do IDR;
- Acelerar a construção dos Laboratório de Nutrição de Plantas e do Laboratório de Agrometeorologia (setor já em obras, finalização prevista para julho);
- Adequação/criação de espaços para guarda de coleções entomológicas e herbário;
- Garantir a construção da Unidade Territorial de Processamentos de Produtos.
- Aquisição de materiais de irrigação para Fazenda Experimental Piroás – FEP (em tramitação);
- Construção de um minhocário/unidade de produção de humos na Fazenda Experimental Piroás – FEP (orçado).

Existem outras ações de logística e infraestrutura que já estão em execução, estas desempenhadas pela própria Fazenda Piroás e pela INTESOL. Destacamos que há ações que não são diretamente dirigidas pela macro unidade.

2.2 Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão

As ações do IDR na competência da direção, considerando a parte já listada no tópico da infraestrutura, se estende aqui ao incentivo das ações de ensino, pesquisa e extensão em suas unidades de demanda, ou seja, as coordenações e colegiados de curso. Em adição o IDR estimula a participação de docentes do IDR em editais de fomento à Iniciação científica e de fluxo contínuo e o devido envolvimento e participação de discentes de graduação e de pós-graduação. Assim, são metas para o ano de 2022:



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

- Submeter junto a CAPES a proposta de mestrado aprovado no âmbito da Unilab, denominada de “Programa de Pós-graduação em Agronomia – PPGAGRO;
- Formalizar parcerias de trabalho para captação de recurso junto a secretarias de governo e agências de desenvolvimento regional do estado;
- Promover ações de captação de recursos nos ministérios e órgãos do poder federal;
- Incentivar os colegiados na proposição de ações de extensão, contribuindo para efetivação da curricularização da extensão;
- Buscar captar recursos externos para o desenvolvimento de projetos de transferência de tecnologia como foco na INTESOL como agente de desenvolvimento e empreendedorismo local;

A política de curricularização da extensão merece atenção especial da nossa gestão, contudo, sabe-se que é uma atividade de ordem dos colegiados de curso e dos NDEs, cujos, tem a competência, em primeira instância, para deliberar sobre o tema.

Além destas ações já citadas, citamos ainda no contexto do incentivo as pesquisas e ao desenvolvimento/criação de laboratórios de ensino de graduação e pós-graduação o IDR tem procurado submeter projeto com propostas de financiamentos para laboratórios de áreas vinculadas ao conteúdo básico disciplinar dos seus cursos. Segue abaixo a lista de projetos de financiamento externo que serão submetidos no ano de 2022.

- Projeto “Setor de Solos”: Envolve a criação e compra de equipamentos específicos para os laboratórios de Fertilidade do Solo, Biologia do Solo, Nutrição de Plantas e Adubação Geologia e Morfologia do Solo. Submetido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Será solicitado o valor de R\$ 2.200.000,00;
- Projeto “Unidade Territorial de Conservação e Uso Sustentável dos Recursos Genéticos”: Envolve a criação de uma área de criação, avaliação e multiplicação de recursos genéticos de origem animal e vegetal importantes para a região Nordeste. Submetido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Será solicitado o valor de R\$ 2.500.000,00.
- Projeto “Unidade Territorial de Processamento de Produtos Agropecuários”: Envolve a criação de um laboratório/cozinha com vista a curso, formação, desenvolvimento de produtos entre outros. Submetido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Será solicitado o valor de R\$ 350.000,00.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

- Projeto “Laboratórios de Análises Clínicas Animal e Análise Qualitativa do Leite”: Envolve a criação de um laboratório/cozinha com vista a curso, formação, desenvolvimento de produtos entre outros. Submetido às Secretarias de Desenvolvimento Agrário – DAS e Secretaria do Desenvolvimento Econômico e do Trabalho - SEDET. Será solicitado o valor de R\$ 150.000,00.

2.3 Ações de Política Estudantil

O desenvolvimento das ações de política estudantil é de extrema importância para a permanência dos alunos, assim, a direção se compromete a atuar junto à Pró-Reitoria de Políticas e Ações Estudantis (PROPAE), colaborando com a manutenção, a ampliação e a efetivação de programas e benefícios que visem às melhorias das condições sociais e de vida dos discentes com vistas a redução da evasão. São metas para o período:

- Buscar a implantação da AGROZONE, Empresa Júnior de Agronomia, junto à Unilab disponibilizando espaço físico e estrutura de trabalho para o seu funcionamento;
- Assegurar espaço de diálogo contínuo e interlocução como os centros acadêmicos e demais representações estudantis;
- Apoiar a composição dos Centros e Diretórios acadêmicos dos cursos de IDR;
- Incentivar e garantir a representação estudantil nos espaços decisórios e deliberativos do Instituto de Desenvolvimento Rural;
- Discutir com as coordenações e com o Conselho de Unidade Acadêmica do IDR e buscar estratégias para combater a evasão e a retenção no IDR;

2.4 Eixo administrativo

Neste eixo, o tema central é a organização das reuniões de Conselho, apreciações de pauta e deliberações. Informa-se ao instituto de que na data de divulgação deste plano de gestão, já há divulgação do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022 por meio de ofício circular 03/IDR/UNILAB junto ao processo 23282.003385/2022-67.

Acrescenta-se que o funcionamento do Conselho do IDR é disciplinado pela resolução 01/IDR/UNILAB de 15 de julho de 2021.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira –UNILAB
Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR

3. FINALIZAÇÃO

O plano de gestão é uma ferramenta de orientação e acompanhamento das ações da macro unidade para o período citado. A apresentação deste plano ao conselho da unidade contempla o previsto no inciso XVI, artigo 61 do Estatuto da UNILAB (RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020) e no inciso XVI, artigo 18 do Regimento Interno do IDR (RESOLUÇÃO IDR Nº 01, DE 15 DE JULHO DE 2021).

Por fim o IDR se compromete a estimular a internacionalização das atividades de ensino e pesquisa, bem como, buscar mecanismos para incentivar e promover programas de mobilidade acadêmica de docentes e discentes e incentivar a participação de pesquisadores do IDR em projetos de cooperação internacional.

PROF. LUCAS NUNES DA LUZ
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural
SIAPE: 1100637

PROFA. MARIA IVANILDA DE AGUIAR
Vice-diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural
SIAPE: 1752636